**ATA REGISTRO DE PREÇO N º 054/2023**

**PROCESSO 088/2023**

# PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernades de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa JN DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.513.088/0001-97, com sede na Rua SELENIO, nº. 264, SALA: 201/202; bairro Prado na cidade de BELO HORIZONTE MG. CEP: 30.411-228 neste ato representada pelo Sr. Alessandro Patricio de Souza, brasileiro, solteiro, cormeciante, portador do RG nº M 7.500.031 e inscrito no CPF nº 031.916.976-67, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 088/2023 Pregão Eletrônico nº 022/2023,** cujo resultado foi homologado na data de 12/07/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/.93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

# 1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de materiais Medico Hospitalar para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Municipio de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referencia.

# CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

**2.1** – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nelaadjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

# CLAÚSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

Os pedidos serão fetos de forma parcelada, tendo em vista nao possui local de grande armazenamento e também, medicamentos que possam vencer;

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 8.666/93.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferencia e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

# CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

1. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
2. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal n° 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
3. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
4. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

# CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

* 1. - O Valor Total estimado desta ata é de R$ 3.239.913,60 (tres milhoes, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos).

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Abrev | Marca | Qtde | Valor Unitario | Valor Total |
| 13 | ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL MACIO ENSENTO DE IMPUREZAS PACOTE COM 500 GRAMAS ROLO | PCTE | NEVOA | 200 | 14,45 | 2890,00 |
| 18 | AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO | UNI | FARMATEX | 4 | 127,50 | 510,00 |
| 19 | AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL | UNI | FARMATEX | 4 | 127,50 | 510,00 |
| 20 | AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO PEDIATRICO | UNI | FARMATEX | 4 | 127,50 | 510,00 |
| 22 | ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML | FR | VIC | 50 | 38,90 | 1945,00 |
| 27 | AVENTAL DESCARTAVEL PARA PACIENTE MANGA CURTA GRAMATURA 30 CM EM PLASTICO TRANSPARENTYE MANGA CURTA | UNI | ANA | 5000 | 1,70 | 8500,00 |
| 28 | AVENTAL EM MANGA LONGA EM TNT DESCARTAVEL GRAMATURA 30 | UNI | ANA | 5000 | 1,48 | 7400,00 |
| 34 | BATERIA ALCALINA TIPO LR41 | UNI | CR | 100 | 4,90 | 490,00 |
| 35 | BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 30MM X 30 METROS | ROLO | HOSPFLEX | 5000 | 80,00 | 400000,00 |
| 36 | BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 50MM X 50M | UNI | HOSPFLEX | 5000 | 220,00 | 1100000,00 |
| 37 | BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 60MM X 60M | ROLO | HOSPFLEX | 5000 | 325,00 | 1625000,00 |
| 38 | BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML SISTEMA FECHADO | UNI | FARMATEX | 400 | 3,80 | 1520,00 |
| 39 | BOLSA TERMICA COMPRESSA DE AGUA QUENTE OU FRIA 2 LITROS | UNI | MED | 4 | 48,00 | 192,00 |
| 43 | CABO DE ELETROCARDIOGRAFO COMPATIVEL COM APARELHO TEB CONTENDO 10 VIAS TIPO GARRA | UNI | FM | 10 | 580,00 | 5800,00 |
| 44 | CADARÇO SARJADO BRANCO N°10 ROLO COM 10METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA | ROLO | SARJA | 5 | 19,00 | 95,00 |
| 45 | CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO G | UNI | ANA | 30 | 80,00 | 2400,00 |
| 46 | CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO M | UNI | ANA | 30 | 80,00 | 2400,00 |
| 47 | CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO P | UNI | ANA | 30 | 80,00 | 2400,00 |
| 53 | CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO | UNI | MED | 100 | 3,50 | 350,00 |
| 57 | CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 20G E BISEL TRIFACETADO | UNI | MED | 2000 | 0,67 | 1340,00 |
| 58 | CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 22G E BISEL TRIFACETADO | UNI | MED | 1500 | 0,68 | 1020,00 |
| 59 | CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 24G E BISEL TRIFACETADO | UNI | MED | 3000 | 0,69 | 2070,00 |
| 88 | EQUIPO MICRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL | UNI | MED | 10 | 1,56 | 15,60 |
| 93 | ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/100 | PCTE | ESTILO | 2000 | 8,80 | 17600,00 |
| 102 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 3.0 | CX | TECNOFIO | 2 | 105,00 | 210,00 |
| 103 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 4.0 | CX | TECNOFIO | 2 | 105,00 | 210,00 |
| 104 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 5.0 | CX | TECNOFIO | 2 | 105,00 | 210,00 |
| 105 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 6.0 | CX | TECNOFIO | 2 | 105,00 | 210,00 |
| 112 | FITA METRICA TIPO TRENA 1,5 METROS | UNI | PLAST | 70 | 16,00 | 1120,00 |
| 116 | FRONHA NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45CM X 0,70CM | UNI | BRINTEX | 40 | 30,00 | 1200,00 |
| 123 | KIT CANULA DE GUEDEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE COMPOSTO DE 6 CANULAS N°0, N°1, N°2, N°3, N°4, N°5 | KIT | FARMA | 4 | 80,00 | 320,00 |
| 126 | KIT ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA | KIT | BIC | 5 | 130,00 | 650,00 |
| 127 | KIT ESFIGNOMANOMETRO OBESO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA | KIT | BIC | 5 | 140,00 | 700,00 |
| 131 | KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO M CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO | KIT | KOLPLAST | 2000 | 3,45 | 6900,00 |
| 132 | KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO P CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO | KIT | KOLPLAST | 500 | 3,28 | 1640,00 |
| 136 | LACRE TIPO ESPINHA DE PEIXE NUMERADOS COM 50 UNIDADES | PCTE | PLAST | 10 | 20,00 | 200,00 |
| 147 | LENÇOL HOSPITALAR P/ MACA C/ ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO 180 FIOS TAMANHO 1,20 X 2,20M | UNI | ANA | 40 | 48,00 | 1920,00 |
| 148 | LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 1,60X2,50M | UNI | ANA | 40 | 55,00 | 2200,00 |
| 149 | LENÇOL HOSPITALAR VIROL NA COR BRNACA 100% ALGODAO 1,60X2,50M | UNI | ANA | 40 | 55,00 | 2200,00 |
| 166 | MALETA PARA PRIMEIRSO SOCORROS E MEDICAMENTOS EM POLIETILENO COM BANDEJA DESLIZANTE E NO MÍNIMO 10 DIVISÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 22 X 23 CM | UNI | EMIFRAN | 25 | 120,00 | 3000,00 |
| 221 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 | UNI | MED | 20 | 1,00 | 20,00 |
| 222 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 | UNI | MED | 20 | 1,40 | 28,00 |
| 223 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 | UNI | MED | 20 | 1,40 | 28,00 |
| 228 | SONDA FOLEY Nº 12 /02 VIAS C/ BALÃO | UNI | LABOR | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 229 | SONDA FOLEY Nº 14 DE 02 VIAS COM BALÃO | UNI | LABOR | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 230 | SONDA FOLEY Nº 16 DE 02 VIAS COM BALÃO | UNI | LABOR | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 231 | SONDA FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS COM BALÃO | UNI | LABOR | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 232 | SONDA FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS COM BALÃO | UNI | LABOR | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 233 | SONDA NASOGASTRICA NUMER 02 CURTA | UNI | MED | 20 | 2,00 | 40,00 |
| 234 | SONDA NASOGASTRICA NUMERO 06 CURTA | UNI | MED | 20 | 2,00 | 40,00 |
| 235 | SONDA NASOGASTRICA NUMERO 08 LONGA | UNI | MED | 20 | 3,00 | 60,00 |
| 236 | SONDA NASOGASTRICA NUMERO 10 LONGA | UNI | MED | 20 | 3,00 | 60,00 |
| 237 | SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA | UNI | MED | 20 | 4,00 | 80,00 |
| 238 | SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA | UNI | MED | 20 | 4,00 | 80,00 |
| 239 | SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA | UNI | MED | 20 | 4,00 | 80,00 |
| 240 | SONDA NASOGASTRICA Nº 18LONGA | UNI | MED | 20 | 4,00 | 80,00 |
| 241 | SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA | UNI | MED | 20 | 4,00 | 80,00 |
| 242 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 04 | UNI | MED | 20 | 2,00 | 40,00 |
| 243 | SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 04 | UNI | MED | 20 | 4,00 | 80,00 |
| 244 | SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 06 | UNI | MED | 20 | 3,50 | 70,00 |
| 245 | SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 08 | UNI | MED | 20 | 3,50 | 70,00 |
| 247 | SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 12 | UNI | MED | 20 | 3,50 | 70,00 |
| 249 | SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 16 | UNI | MED | 20 | 3,50 | 70,00 |
| 256 | TALA P IMOBILIZAÇAO NA COR VERDE CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO | UNI | MARI | 20 | 19,00 | 380,00 |
| 270 | TOALHA DE BANHO NA COR BRANCA 100% ALGODAO GRAMATURA 410G/M² TAM 0,70 X 1,40CM | UNI | BRINTEX | 30 | 50,00 | 1500,00 |
| 271 | TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45 X 0,70CM | UNI | BRINTEX | 50 | 31,00 | 1550,00 |
| 272 | TORNEIRA DESCARTAVEL ESTERIL(TIPO DISCOFIX)CONFEC EM PLASTICO DIVIDIDA EM CORPO E NUCLEO O CORPO DA PEÇA DEVE CONTER 3VIAS C/2EXTREMIDADE 1TIPO MACHO C/TAMPA O NUCLEO POSSUIR PERFURAÇOES O MOVIMENTO PERMITIR BLOQUEAR O FLUXO DE LIQUIDOS | UNI | FARMA | 100 | 1,20 | 120,00 |
| 274 | TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC C/ REFORÇO INTERNO EM MALHA DE POLIESTER IMPERMEAVEL LAVAVEL ANTIALERFACIL DE LIMPAR ANTIALERGICO C/ZIPER REVESTIMENTOS INTERNOS EM FLOCOS DE ESPUMA C/ CAPA TECIDO100%POLIESTER(TNT)TAM 50CMX70CM | UNI | ATV | 20 | 40,00 | 800,00 |
| 275 | TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,0 | UNI | MED | 5 | 20,00 | 100,00 |
| 276 | TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,5 | UNI | MED | 5 | 20,00 | 100,00 |
| 277 | TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,0 | UNI | MED | 5 | 20,00 | 100,00 |
| 278 | TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,5 | UNI | MED | 5 | 20,00 | 100,00 |
| 279 | TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,0 | UNI | MED | 5 | 20,00 | 100,00 |
| 281 | TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 9,0 | UNI | MED | 5 | 20,00 | 100,00 |
| 283 | VÁLVULA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO MATERIAL RESISTENTE E ANTIOXIDANTE VISOR COM 2 PEÇAS E COM ESCALA GRADUADA DE 0 A15 LITROS/MM DE OXIGÊNIO. POSSUI UMA CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO. FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL. ACOMPANHA | UNI | IFAB | 10 | 290,00 | 2900,00 |
| 284 | VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL TOTALMENTE TRANSPARENTE APOIO TESTA | UNI | SHILD | 200 | 7,40 | 1480,00 |
| 287 | FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL INFANTIL | UNI | BAR | 3 | 190,00 | 570,00 |
| 288 | VASELINA LÍQUIDA 500 ML | FR | ANTARES | 150 | 29,00 | 4350,00 |
| 289 | VASELINA SÓLIDA 500 GRAMAS | UNI | ANTARES | 40 | 29,00 | 1160,00 |
| 290 | FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL ADULTO | UNI | BAR | 3 | 190,00 | 570,00 |
| 295 | ALCOOL ABSOLUTO 99,5% FRASCO 50ML | FR | RIOQUIMICA | 100 | 7,40 | 740,00 |
| 298 | TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA CURVA | UNI | ABC | 10 | 240,00 | 2400,00 |
| 299 | TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA RETA | UNI | ABC | 10 | 240,00 | 2400,00 |
| 303 | CURATIVO REDONDO PÓS PUNÇÃO VENOSA 25MM EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES | ROLO | MED | 100 | 14,00 | 1400,00 |
| 304 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 12CM | UNI | ABC | 10 | 37,50 | 375,00 |
| 314 | KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM. | KIT | KOLPLAST | 10 | 79,00 | 790,00 |
| 315 | KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM. | KIT | KOLPLAST | 10 | 79,00 | 790,00 |
| 316 | KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM. | KIT | KOLPLAST | 10 | 79,00 | 790,00 |
| 331 | TECIDO TIPO BRIM PARA CAMPO CIRÚRGICO | MTS | POLO | 30 | 100,00 | 3000,00 |
| 336 | CARVAO ATIVADO PO 500 GRS | FR | SYNT | 10 | 55,00 | 550,00 |
| 352 | OCULOS D SEGURANÇA AMPLA VISAO ARMAÇÃO CONFEC UMA UNICA PEÇA DE PVC FLEXIVEL TRANS Q/ COBRE TODA REGIAO DOS OLHOS C/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO COMP POR 4VALVULAS C/10 FENDAS CADA 1 DELAS SENDO 2VALV SUPER 2 INFER ANTIBASSANTE | UNI | DANNI | 25 | 35,00 | 875,00 |

* + 1. - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

# CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (dose) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

# CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

# CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

– Advertência escrita;

- Multa:

1. 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
2. 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
3. 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
4. 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

* + A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
  + O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
  + As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

# CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

* 1. - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.
  2. - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
  3. - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.
  4. - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.
  5. - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.
  6. - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento
  7. - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
  8. - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.
  9. - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

# CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

# CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

# CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

13. 2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2.023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal JN DIAGNOSTICA LTDA

Valdir Ribeiro de Barros Alessandro Patricio de Souza - representante

TESTEMUNHAS:

1)- CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2)- CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_